



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-802/2020

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 802/2020 - Deputado Tenente Coimbra

Ofício nº 958/2021/ATeCC/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Tenente Coimbra.

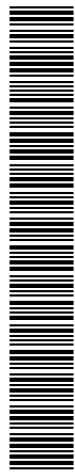
Atenciosamente,

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100357A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-0840/100/21

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Requerimento de Informação nº 802, de 2020.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Anexo: SSP-EXP-2020/05054, de 16 de dezembro de 2020.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente em anexo, que trata de Requerimento de Informação nº 802, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, ao Governador, acerca de informações sobre a regularização do efetivo do Corpo de Bombeiros no Município de Santos, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, consoante manifestação do Comando do Corpo de Bombeiros:

1. Existe previsão da regularização do efetivo do Corpo dos Bombeiros do Município de Santos?

Faz-se necessário mencionar que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) foi instalado no município de Santos em 24 de fevereiro de 1890, por meio do 6º Grupamento de Bombeiros (6º GB), desde então vem atuando no atendimento de emergências de incêndios, salvamentos, resgates e produtos perigosos;

O CBPMESP realiza suas intervenções emergenciais atendendo ao Princípio da Responsabilidade Territorial, que é o padrão adotado para o desenvolvimento do Sistema Operacional, com base na divisão territorial em partes menores visando a uma melhor distribuição dos ativos disponíveis na atividade operacional e possibilita também a descentralização operacional por níveis de responsabilidades.

Outrossim, caso haja o extrapolamento das forças de atendimento da unidade que cobre o território, o CBPMESP lança mão do sistema de mobilização de recursos institucionais, tais como: emprego do efetivo Força-Tarefa do Corpo de Bombeiros, que atua em qualquer

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



ponto do estado de São Paulo, no apoio de atendimentos de emergências de grande magnitude e complexidade e emprego de pessoal de sobreaviso e efetivo administrativo, acionados a partir de planos de chamada das Unidades Operacionais e Administrativas com a finalidade de apoiar a Unidade territorial para fazer frente ao sinistro.

Ademais, por várias vezes, inclusive com mobilização de recursos de bombeiros da capital e do interior paulista, o CBPMESP valeu-se da mobilização de recursos para fazer frente às grandes emergências na área do 6º GB, por exemplo, o incêndio no Bairro da Alemoa, Santos, em 2015, o incêndio no Terminal Localfrio, Guarujá, em 2016, incêndio na Vale Fertilizantes, Cubatão, em 2017 e o atendimento às ocorrências geradas pelas fortes chuvas que assolaram as cidades de Santos, São Vicente e Guarujá, em 2020.

Ainda, como atendimento territorial, a média de ocorrências atendidas pelo 6º GB na cidade de Santos, em 2019, foi cerca de 10 (dez) atendimentos diários e, em 2020, foi cerca de 07 (sete) atendimentos diários. Neste contexto, em 2020, na cidade de Santos, em média, o Corpo de Bombeiros atendeu:

- a. 01 (um) incêndio a cada 31 horas, 58 minutos e 14 segundos;
- b. 01 (um) salvamento a cada 15 horas, 38 minutos e 34 segundos;
- c. 01 (uma) emergência de resgate a cada 4 horas, 34 minutos e 36 segundos.

Insta consignar, que para realizar os atendimentos pelo 6º GB, atualmente, a cidade de Santos dispõe de um efetivo de 74 (setenta e quatro) militares na composição da Força de Pronta Resposta (FPR), distribuídos em três equipes que trabalham em regime de prontidão, cumprindo uma escala laboral de 24 horas de serviço por 48 horas de descanso.

Além disso, a distribuição do efetivo do 6º GB, assim como em todo CBPMESP, atende às Instruções para a distribuição e o completamento do efetivo territorial do Corpo de Bombeiros, que tem por finalidade estabelecer critérios técnicos em função dos seguintes fatores:

- a. população residente em Santos - 429.513 pessoas, em 2020, de acordo com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE);
- b. demanda emergencial;
- c. cobertura de riscos potenciais;
- d. demanda de atividades de prevenção e proteção contra incêndios;
- e. programas de bombeiros de resposta operacional estabelecidos em cada Setor de Bombeiros definido.

Aliás, o Decreto nº 63.058, de 12 de dezembro de 2017, que Regulamenta o Sistema de Atendimento de Emergências no estado de São Paulo e dispõe sobre o serviço de atendimento de incêndios, desastres e outras emergências, em seu artigo 7º definiu a estruturação do Sistema de Atendimento de Emergências, e o CBPMESP considerará, como critério básico, grupos de municípios para o planejamento da distribuição de suas instalações de acordo com as faixas populacionais, sendo o município de Santos classificado no Grupo B;



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Cabe mencionar, que os programas de bombeiros de resposta operacional constituem-se de um quantitativo de ativos operacionais, devidamente dimensionados, em função da demanda emergencial, faixa populacional residente e de riscos específicos, para cada área territorial, município ou grupo de municípios consorciados. Assim, tais programas de bombeiros de pronta resposta serão estabelecidos de acordo com critérios técnicos baseados na população residente de cada município ou grupo de municípios consorciados, obtida por meio da Fundação SEADE, na demanda emergencial, obtida por meio do Sistema de Dados Operacionais (SDO) do CBPMESP e nos riscos específicos, obtidos por meio de metodologia de análise de cobertura de riscos, podendo ser:

I - Posto de Bombeiros (PB): recursos de pessoal e material necessários para compor, no mínimo, duas Unidades de Serviço para o atendimento de pronta resposta às emergências, concentrados em uma Estação de Bombeiros localizada estrategicamente em sua área territorial;

II - Base de Bombeiros (BB): recursos de pessoal e material necessários para compor uma única Unidade de Serviço (USV) para o atendimento de pronta resposta às emergências, concentrados em uma Estação de Bombeiros localizada estrategicamente em sua área territorial.

A cidade de Santos possui 03 (três) PB e uma 01 (uma) BB.

Deste modo, esses padrões, aliados à fixação de efetivo territorial, conforme Quadro Particular de Organização (QPO), parametrizam as necessidades quantitativa e qualitativa de viaturas para que se possa desenvolver a atividade operacional, situação que é expressa no Quadro de Fixação da Frota (QFF);

Assim, a frota de viaturas de resgate e caminhões de combate a incêndio em operação no 6º GB, na cidade de Santos, nos últimos meses, tem se totalizado uma média de 20(vinte) veículos, dos quais, cerca de 13 (treze) operam diariamente e os outros 07 (sete) veículos são baixados para manutenções periódicas (preventivas ou corretivas).

Diante do acima exposto, aquele Comando conclui que a distribuição do efetivo operacional atualmente lotado no Município de Santos é adequado à demanda populacional e de atendimento diário de ocorrências.

2. Se sim, quando haverá essa regularização?

Prejudicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI RAMOS



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G
CORONEL PM
GAB CMT G



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 25/02/2021 às 10:56:09.
Documento Nº: 14098686-4698 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14098686-4698>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 802/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 802/2020 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DOS BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Tenente Coimbra, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 01 de março de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

